



DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

Posicionamento Remuneratório

Entenda as Regras, Repare os Erros



**RESPEITO E
VALORIZAÇÃO**
JÁ!

O recibo de vencimento deve evidenciar uma carreira especial

Os docentes do ensino superior integram uma carreira especial, com regime remuneratório próprio e tabelas indiciárias específicas, definidas pelo **Decreto-Lei n.º 408/89, de 19 de novembro**, e atualizadas pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

RECIBO DE VENCIMENTO
OUTUBRO 2025

Nome: _____

Categoria: _____ Índice: _____

Remunerações	Descontos
_____	_____
_____	_____
_____	_____

O recibo de vencimento deve evidenciar uma carreira especial

Os docentes do ensino superior integram uma carreira especial, com regime remuneratório próprio e tabelas indiciárias específicas, definidas pelo **Decreto-Lei n.º 408/89, de 19 de novembro**, e atualizadas pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

RECIBO DE VENCIMENTO
OUTUBRO 2025

Nome: _____

Categoria: _____ Índice: _____

Remunerações Descontos

Remunerações	Descontos
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Categoria Universitário	Escalões			
	1	2	3	4
Catedrático	285	300	310	330
Associado c/ agregação	245	255	265	285
Associado e Auxiliar c/ agregação	220	230	250	260
Auxiliar	195	210	230	245

Cada categoria tem uma escala de 4 escalões, que especifica um **índice remuneratório**, assim determinando o valor base do salário dos docentes.

RESPEITO E VALORIZAÇÃO, JÁ!

Índice	Exclusividade	Tempo Integral
185	3 321,72 €	2 214,48 €
195	3 501,28 €	2 334,19 €
210	3 770,60 €	2 513,73 €
220	3 950,17 €	2 633,45 €
225	4 039,95 €	2 693,30 €
230	4 129,71 €	2 753,14 €
245	4 399,05 €	2 932,70 €
250	4 488,84 €	2 992,56 €
255	4 578,61 €	3 052,41 €
260	4 668,39 €	3 112,26 €
265	4 758,17 €	3 172,11 €
285	5 117,26 €	3 411,51 €
300	5 386,59 €	3 591,06 €
310	5 566,13 €	3 710,75 €
330	5 925,25 €	3 950,17 €

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Categoria Universitário	Escalões			
	1	2	3	4
Catedrático	285	300	310	330
Associado c/ agregação	245	255	265	285
Associado e Auxiliar c/ agregação	220	230	250	260
Auxiliar	195	210	230	245

Cada categoria tem uma escala de 4 escalões, que especifica um **índice remuneratório**, assim determinando o valor base do salário dos docentes.

RESPEITO E VALORIZAÇÃO, JÁ!

Índice	Exclusividade	Tempo Integral
185	3 321,72 €	2 214,48 €
195	3 501,28 €	2 334,19 €
210	3 770,60 €	2 513,73 €
220	3 950,17 €	2 633,45 €
225	4 039,95 €	2 693,30 €
230	4 129,71 €	2 753,14 €
245	4 399,05 €	2 932,70 €
250	4 488,84 €	2 992,56 €
255	4 578,61 €	3 052,41 €
260	4 668,39 €	3 112,26 €
265	4 758,17 €	3 172,11 €
285	5 117,26 €	3 411,51 €
300	5 386,59 €	3 591,06 €
310	5 566,13 €	3 710,75 €
330	5 925,25 €	3 950,17 €

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Categoria Universitário	Escalões			
	1	2	3	4
Catedrático	285	300	310	330
Associado c/ agregação	245	255	265	285
Associado e Auxiliar c/ agregação	220	230	250	260
Auxiliar	195	210	230	245

Cada categoria tem uma escala de 4 escalões, que especifica um **índice remuneratório**, assim determinando o valor base do salário dos docentes.

RESPEITO E VALORIZAÇÃO, JÁ!

Índice	Exclusividade	Tempo Integral
185	3 321,72 €	2 214,48 €
195	3 501,28 €	2 334,19 €
210	3 770,60 €	2 513,73 €
220	3 950,17 €	2 633,45 €
225	4 039,95 €	2 693,30 €
230	4 129,71 €	2 753,14 €
245	4 399,05 €	2 932,70 €
250	4 488,84 €	2 992,56 €
255	4 578,61 €	3 052,41 €
260	4 668,39 €	3 112,26 €
265	4 758,17 €	3 172,11 €
285	5 117,26 €	3 411,51 €
300	5 386,59 €	3 591,06 €
310	5 566,13 €	3 710,75 €
330	5 925,25 €	3 950,17 €

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Categoria Universitário	Escalões			
	1	2	3	4
Catedrático	285	300	310	330
Associado c/ agregação	245	255	265	285
Associado e Auxiliar c/ agregação	220	230	250	260
Auxiliar	195	210	230	245

Cada categoria tem uma escala de 4 escalões, que especifica um **índice remuneratório**, assim determinando o valor base do salário dos docentes.

RESPEITO E VALORIZAÇÃO, JÁ!

Índice	Exclusividade	Tempo Integral
185	3 321,72 €	2 214,48 €
195	3 501,28 €	2 334,19 €
210	3 770,60 €	2 513,73 €
220	3 950,17 €	2 633,45 €
225	4 039,95 €	2 693,30 €
230	4 129,71 €	2 753,14 €
245	4 399,05 €	2 932,70 €
250	4 488,84 €	2 992,56 €
255	4 578,61 €	3 052,41 €
260	4 668,39 €	3 112,26 €
265	4 758,17 €	3 172,11 €
285	5 117,26 €	3 411,51 €
300	5 386,59 €	3 591,06 €
310	5 566,13 €	3 710,75 €
330	5 925,25 €	3 950,17 €

Formas de valorização salarial

1. Progressão

- ✓ Depende da avaliação de desempenho.
- ✓ Ocorre dentro da mesma categoria.
- ✓ Resulta na subida para o escalão seguinte.
- ✓ É uma valorização gradual.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Formas de valorização salarial

1. Progressão

- ✓ Depende da avaliação de desempenho.
- ✓ Ocorre dentro da mesma categoria.
- ✓ Resulta na subida para o escalão seguinte.
- ✓ É uma valorização gradual.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Formas de valorização salarial

2. Promoção

- ✓ Resulta de ganhar um concurso para categoria superior.
- ✓ Envolve mudança de categoria e novas funções.
- ✓ Inclui o caso particular da agregação.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Formas de valorização salarial

2. Promoção

- ✓ Resulta de ganhar um concurso para categoria superior.
- ✓ Envolve mudança de categoria e novas funções.
- ✓ Inclui o caso particular da agregação.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Formas de valorização salarial

2. Promoção

- ✓ Resulta de ganhar um concurso para categoria superior.
- ✓ Envolve mudança de categoria e novas funções.
- ✓ Inclui o caso particular da agregação.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Regras de posicionamento após promoção

(Decreto-Lei n.º 408/89, de 19 de novembro)

1

O docente é colocado, por regra, no escalão da nova categoria de índice superior mais aproximado ao antes auferido.

2

Se uma progressão normal na categoria anterior levasse a um índice mais alto, aplica-se o escalão seguinte.

Erros frequentes no posicionamento após promoção

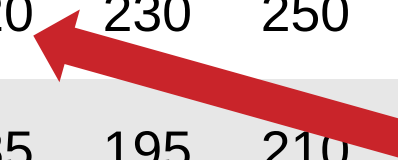
Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225

Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

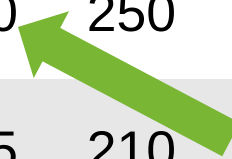
Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

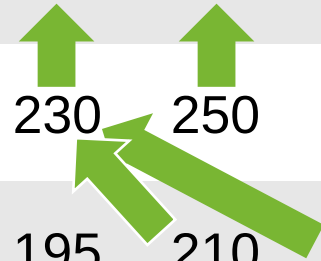
Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Erros frequentes no posicionamento após promoção

Em várias instituições, as regras do Decreto-Lei n.º 408/89 têm sido aplicadas incorretamente, levando a posicionamentos salariais inferiores ao devido.

Categoria Politécnico	Escalões			
	1	2	3	4
Coordenador Principal	285	300	310	330
Coordenador c/ agregação	245	255	265	285
Coordenador	220	230	250	260
Adjunto	185	195	210	225



Reembolsos feitos a vários docentes





Defender um salário justo é defender o valor do nosso trabalho!

Departamento do Ensino Superior e Investigação

RESPEITO E VALORIZAÇÃO, JÁ!

sindicaliza-te



FENPROF - Federação Nacional de Professores
Rua Fialho de Almeida, n.º 3
1070-128 Lisboa

<https://www.fenprof.pt> | Email: fenprof@fenprof.pt | Telef: 213 819 190